



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Relatório e Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 35/XI (PSD) –
Processo de Descontaminação de Solos e Aquíferos na ilha Terceira.

09 de fevereiro de 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	587 Proc. n.º 109
Data:	018/02/18 N.º 35 / XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 35/XI (PSD) – PROCESSO DE
DESCONTAMINAÇÃO DE SOLOS E AQUÍFEROS NA ILHA TERCEIRA.**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 9 de junho de 2017, na delegação da ilha de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projeto de Resolução n.º 35/XI (PSD) – Processo de Descontaminação de Solos e Aquíferos na ilha Terceira. A Comissão decidiu, por unanimidade, efetuar as seguintes diligências: Audição presencial dos responsáveis do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e audição presencial de um membro do Governo Regional dos Açores.

O mencionado Projeto de Resolução, iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 17 de maio de 2017, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projetos de resolução funda-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Nos termos do disposto no artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projetos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com exceção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 18/2016/A, de 06 de dezembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA INICIATIVA

A iniciativa refere, entre outros considerandos, que “Desde 2008 que é do conhecimento público a contaminação de solos e aquíferos na ilha Terceira.” Mais indica que “Este grave problema ambiental está associado ao transporte e armazenamento de combustíveis, entre outras atividades, por parte das forças militares dos Estados Unidos da América instaladas na Base das Lajes.”

A iniciativa propõe, desse modo, que a Assembleia Legislativa Regional se pronuncie por iniciativa própria sobre o Processo de Descontaminação de Solos e Aquíferos na ilha Terceira.

Capítulo IV
CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

a) Audição do proponente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

A Comissão procedeu à audição do proponente na sua reunião de 09 de junho de 2017.

Na qualidade de proponente, o Deputado César Toste, afirmou, em explicação da iniciativa, que o objetivo é que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores se pronuncie, por iniciativa própria, sobre o processo de descontaminação de solos e aquíferos na ilha Terceira. Que tome uma posição clara em relação ao que se passou no passado e também quanto ao futuro.

Referiu que é importante essa tomada de posição para que os Estados Unidos da América assumam as suas responsabilidades até porque é um problema de todos os portugueses. Lembrou que o Presidente da República e vários membros do Governo da República já se pronunciaram sobre a matéria em questão.

a) Audição dos responsáveis do Laboratório Nacional de Engenharia Civil

A Comissão procedeu à audição dos responsáveis do Laboratório Nacional de Engenharia Civil na sua reunião do dia 27 de setembro de 2017, que decorreu na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo, na ilha Terceira. Estiveram presentes por parte do LNEC, através de videoconferência a partir de Lisboa, a Engenheira Lurdes Antunes, que se fez acompanhar pelo Dr.º Filipe Telmo e pela Dr.ª Teresa Leitão.

A **Eng.º Lurdes Antunes** iniciou a sua intervenção referindo que o LNEC acompanha as questões ambientais da Base das Lajes desde o ano 2009. Que os trabalhos têm sido em coordenação com a Câmara Municipal da Praia da Vitória e com a Entidade Reguladora de Resíduos e Ambiente da Região Açores (ERSARA). Que têm centrado os trabalhos nos furos de captação de águas e em dois locais que foram contaminados, onde também os EUA têm feito algum trabalho de descontaminação. Informou que desde o ano 2015 têm feito análise da informação que tem sido disponibilizada pelas Forças Armadas dos EUA, que abrange toda uma área de locais potencialmente afetados. Referiu ainda que o LNEC tem dado apoio ao Governo Português, nomeadamente através do Ministério da Defesa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Nacional. Referiu que o LNEC analisou um estudo sobre 38 pontos potencialmente contaminados, bem como análise de águas subterrâneas potencialmente contaminadas.

Referiu que no entender do LNEC há 22 locais que não estão contaminados ou são de pequeno risco, alguns são localizados dentro da Base das Lajes. Referiu por fim que o último estudo do LNEC é do ano 2016.

No período aberto a pedidos de esclarecimento tomou da palavra a **Deputada Graça Silveira** que perguntou se dos 38 locais que foram analisados 22 não estão contaminados, os restantes estão contaminados ou poluídos. Como pode o LNEC fazer a análise do risco com rigor quando não se sabe o sentido de escoamento dos locais. Se o programa de monitorização é o adequado então porquê a necessidade da sua otimização. Qual o tempo que vai levar entre este programa e uma nova forma de reabilitação. Por último qual o fator de enriquecimento que eleva o vanáριο da água.

A responsável do LNEC, Eng.^a Lurdes Antunes tomou da palavra para responder às questões apresentadas. Disse que está previsto o início de um estudo para os EUA que tem como objetivo averiguar exatamente as questões levantadas e que quando o mesmo estiver concluído iniciar-se-á as obras de reabilitação, o que acontecerá para o final do ano. Quanto ao sentido das águas a Dr.^a Teresa Leitão tomou da palavra para dizer que os locais onde fizeram o estudo para o Ministério da Defesa Português foi em zonas altas e que os estudos que foram feitos foi aos solos e não às águas. E que no estudo previsto para os EUA está previsto estudar o sentido do escoamento, se é que existe, do sentido das águas. Quanto à existência de vanáριο não tem repercussão na saúde pública e está ligada a vários níveis de rochas vulcânicas que existem em todo o arquipélago dos Açores.

O **Deputado Luís Rendeiro** interveio questionando: sobre o possível agravamento de contaminação em alguns dos locais contaminados e se as medidas até então tomadas funcionam ou se são somente paliativas. Quais, e se há diferendos, entre os EUA e o LNEC. Qual o interlocutor do LNEC nos Açores. Perguntou ainda se na opinião dos técnicos do LNEC há relação entre a contaminação dos solos e as doenças oncológicas na ilha Terceira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

A **Dr.ª Teresa Leitão** respondeu dizendo que para além da contaminação dos hidrocarbonetos a recomendação do LNEC aponta também outros contaminantes, nomeadamente pesticidas. Quanto às medidas tomadas deverá fazer-se um maior esforço de descontaminação de forma a acelerar o processo. Relativamente ao interlocutor informou ser a ERSARA o interlocutor privilegiado. Quanto à diferença entre os EUA e o LNEC disse ser nos locais que se situam dentro da Base das Lajes, que no entender do LNEC deveriam ser feitos estudos complementares aos mesmos. Quanto à relação com as doenças oncológicas respondeu não ter conhecimento para fazer a avaliação.

A **Deputada Bárbara Chaves** interveio perguntando se no entender do LNEC a água da Praia da Vitória é de boa qualidade para consumo humano ou se está contaminada com hidrocarbonetos. Perguntou ainda se há ou não uma evolução positiva no processo de descontaminação.

A **Dr.ª Teresa Leitão** respondeu que a água da Praia da Vitória é de qualidade, até porque já se fizeram milhares de análises que apontaram sempre nesse sentido. Que são absolutamente de boa qualidade para consumo humano.

O **Dr.º Filipe Telmo** Tomou da palavra para referir que se tem feito um processo evolutivo de melhoramento da descontaminação mas que se pretende que seja mais rápido, e que o LNEC está empenhado na celeridade do mesmo. Referiu ainda que não há nenhuma evolução negativa e que o trabalho que está a ser feito é exatamente o de eliminar o problema e criar condições de ser um processo definitivo. Referiu que, no entanto, sabe-se que o processo é lento.

b) Audição do Membro do Governo: Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (SRAPAP) iniciou a sua intervenção a referir que a matéria em causa tem sido alvo de muito trabalho



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

no âmbito parlamentar. Saudou o trabalho de convergência em torno da matéria por todas as forças políticas no parlamento açoriano. Referiu ser necessário, no entanto, fazer-se uma intervenção com mais intensidade e que é fundamental que a relação entre o Estado Português e o dos Estados Unidos da América se traduza em resultados positivos, nomeadamente: resultados práticos e de medidas nos locais onde a contaminação é mais acentuada; reforço de mecanismos do que atualmente está a ser feito; exigência de um calendário realizável da parte do Governo, até à próxima reunião bilateral. Referiu que estas questões foram já apresentadas pelo Presidente do Governo Regional na última reunião bilateral. Reforçou ser uma matéria que deve ser sempre tratada entre os Estados Português e dos EUA e não no âmbito da Região Autónoma dos Açores. Assim, como em todas as matérias relacionadas com a Base das Lajes, quer sejam as ambientais, quer sejam as laborais. Reforçou ainda a ideia de que é uma matéria que merece uma grande atenção e vigilância por parte da Região e que merece a unidade de todos. Que, pela sua importância, não deve ser objeto de aproveitamento para agendas políticas particulares.

Relativamente aos dois projetos referiu que o do CDS-PP lhe parece mais consequente, que concretiza especificamente a obrigação de descontaminação para o Estado Português e que o projeto do PSD lhe parece mais político, apresentando questões que já foram amplamente esclarecidas pelo Presidente do Governo Regional dos Açores.

No âmbito do debate o **Deputado Artur Lima** interveio dizendo que o projeto do CDS-PP vem ao encontro do que está plasmado na Lei das Finanças Regionais. E que, portanto, é muito simples: o que é responsabilidade do Governo da República deve ser assumido pelo mesmo, e que ao cumprir-se a Lei das Finanças Regionais está-se a ir ao encontro do projeto do CDS-PP. Por fim perguntou ao senhor Secretário se o Governo Regional tinha conhecimento do Relatório que o LNEC entregou ao Governo da República.

O **Deputado César Toste** interveio dizendo que o principal objetivo do PSD era a de a Assembleia Legislativa da RAA tomar uma posição sobre o modo como o Governo Português encara a descontaminação dos solos da ilha Terceira, uma vez que passados 5



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

meses o processo continua sem avanços significativos. Questionou o Senhor Secretário sobre as medidas que o Governo Português está a tomar para que a descontaminação seja efetiva.

A **Deputada Zuraída Soares** perguntou se o Governo Regional tinha ou não conhecimento da existência do Relatório feito pelo LNEC para o Estado Português, se tem o documento na sua posse e, tendo-o, se o pode disponibilizar à CAPAT. Perguntou ainda se o Governo Regional tem conhecimento do que é que se compromete os EUA a fazer relativamente à descontaminação.

A **Deputada Catarina Chamacame Furtado** interveio para perguntar se o Governo Regional tinha conhecimento do estudo feito pelo LNEC e por que vias teve esse conhecimento.

O **Presidente da Comissão, Deputado Francisco Coelho** interveio perguntando se o Governo Regional tem algum contrato com o LNEC e se está satisfeito com a informação que aquele laboratório lhe tem enviado.

O **Deputado João Bruto da Costa** interveio pedindo ao Secretário que esclarecesse se o GRA tem o Relatório do LNEC e se o pode disponibilizar à Comissão.

O **Secretário** tomou da palavra para responder dizendo que o Governo Regional tem conhecimento do Relatório solicitado pelo Ministério da Defesa mas não tem presente desde quando o mesmo existe, no entanto, disponibilizou-se para se informar e transmitir a informação à Comissão. Relativamente à questão apresentada pelo Deputado César Toste disse não poder responder uma vez que não faz parte do Governo da República e que o que pode dizer é o que referiu na sua intervenção inicial. Reiterou, no entanto, a posição do Governo Regional referida inicialmente. Respondendo à Deputada Zuraída Soares disse ter conhecimento que o Bloco de Esquerda solicitou o Relatório ao Ministério da Defesa e que, no seu entender, é o caminho correto para a obtenção do mesmo. Relativamente à segunda questão disse que é absolutamente claro para o Governo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Regional que a responsabilidade primeira, sobre a descontaminação, é dos EUA. E que a iniciativa do CDS-PP é também mais um passo para que o Estado Português garanta isso mesmo e para que se resolva a situação o mais rápido possível. Relativamente à questão apresentada pelo Deputado Francisco Coelho o Senhor Secretário disse que o LNEC é um parceiro na monitorização, lembrando que o mesmo acontece por iniciativa da própria ALRAA, por proposta do BE, e que tem que dar informação periodicamente ao GRA. Informou que no ano 2017 aquele laboratório apresentou informação e que tem conhecimento que brevemente fá-lo-á novamente. Finalizou dizendo que o LNEC tem vindo a trabalhar, a efetuar a monitorização no terreno e a transmitir informação, por proposta da ALRAA, ao Governo Regional.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

O Grupo Parlamentar do PS emitiu parecer desfavorável quanto à iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP absteve-se quanto à iniciativa com reserva de posição para Plenário.

O Grupo Parlamentar do BE absteve-se quanto à iniciativa com reserva de posição para Plenário.

Com base na apreciação efetuada, a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável quanto ao Projeto de Resolução n.º 35/XI (PSD) - Processo de Descontaminação de Solos e Aquíferos na ilha Terceira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Ponta Delgada, 09 de fevereiro de 2018

A Relatora

A handwritten signature in blue ink that reads 'M.ª Graça Silva'.

Maria da Graça Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink that reads 'Francisco Coelho'.

Francisco Coelho